

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Surgiram notícias que dão conta da existência de um relatório, da autoria do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), encomendado pelo Governo da República, no qual constam informações pertinentes acerca da «pegada ambiental» resultante da atividade militar norte-americana na ilha Terceira. De acordo com as notícias vindas a público, o relatório identifica focos de contaminação, por chumbo, dos solos da ilha, e a conseqüente possibilidade de, através do subsolo, a matéria contaminante vir a espalhar-se até aos aquíferos, o que acarreta risco para a saúde pública, caso contamine pontos de captação de água.

O relatório do LNEC, alegadamente de caráter confidencial, terá sido entregue ao Ministério da Defesa em 2016, e não só conterà informações acerca da localização dos focos de poluição/contaminação como também recomendações que levem a ações corretivas.

Na audição do passado dia 12 de dezembro, em Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, quando confrontado, pelo nosso Grupo Parlamentar, com a possibilidade da existência de aterros de chumbo líquido deficientemente acondicionados, declarou que só assumia as informações corroboradas pelo LNEC, negando, dessa forma, a possibilidade aventada pelo nosso Grupo Parlamentar.

Ainda, conforme notícias acerca do referido relatório, a contaminação só é tida como relevante se os locais identificados como contaminados vierem a ser utilizados para abastecimento de água à população, naquele que é um critério para decidir acerca de futuras ações corretivas, o qual, no nosso entendimento, é totalmente inaceitável.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Defesa Nacional, os seguintes documentos:

1. O referido relatório do LNEC.

2. Os estudos das autoridades Estados Unidos da América, ou de entidades por elas contratadas, que foram utilizados para a elaboração do relatório do LNEC.

Palácio de São Bento, 26 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO VASCONCELOS(BE)